



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 749/2022

DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre exclusão de estudantes do Bolsa Universitária Programa “Abadia Educa Mais” e dá providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº 833/2022, de 04 de julho de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam excluídos do Programa Bolsa Universitária “Abadia Educa Mais” os seguintes acadêmicos:

1. BYANCA STEFANY FIGUEIRA LOPES

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, regovando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Wander Saraiva de Carvalho  
Prefeito Municipal

